



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Pinhão

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>Indicação 008/2021</u>
Entrada:	<u>05/03/2021</u>
Materia lida em:	<u>05/03/2021</u>
Materia votada em:	<u>05/03/2021</u>
Votação:	<u>08</u> Favoráveis: _____ Contrários _____
	_____ Abstenções _____
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<u>Rogério Santos da Silva</u>	

Presidente

**INDICAÇÃO Nº 008 /2021
De 05 de março de 2021.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, apresento a seguinte Indicação, para apreciação em plenário e após votada neste Egrégio Poder, seja enviado ao Poder Executivo, com a seguinte sugestão:

"Que viabilize junto ao setor competente a **construção do canteiro central localizado entre a Rodovia SE-179 e a Av. Josefa Marques de Souza (antiga Av. Deputado Eduardo Marques), no Bairro 25 de Novembro**. Sugestão: Implantação de meio-fio, plantar arvores de estatura alta que não prejudiquem a visibilidade, instalação de iluminação de Led no decorrer de todo o espaço"

Justificativa

O local necessita de uma recuperação e sinalização da avenida, sobretudo, de um serviço de arborização e paisagismo para melhorar a visibilidade, tornando o ambiente mais harmonioso, como também, para o embelezamento da comunidade, principalmente por ser uma das entradas da cidade e acesso ao nosso maior bairro.

Sendo assim, atendendo aos pedidos dos moradores daquela localidade, contamos com a presteza do Executivo Municipal para o pronto atendimento dessa solicitação.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Pinhão/SE em 05 de março de 2021.

José Allyson Bispo dos Santos
José Allyson Bispo dos Santos
Vereador - PL

AMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
05/03/2021
Ney Roberto Andrade